



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.045/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**, matrícula 998741, portador do RG n.º 12.435.375-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 086.071.529-98, nomeado em 11 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, nos termos do Processo n.º 10972/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de novembro de 20
DE N.º 12.015
UJUARAMA 25 11 2020
Imani daia
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS